



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/SMSUB/COGEL/2024

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0026244-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.448/0001-04

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA – BASE E TAMPA – DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA PARA HIDRANTES URBANOS, IMPRESCINDÍVEL PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOB GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA – DZU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete em substituição, **SENHORA CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, designada diante por **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.448/0001-04, situada à Rua Luiz Gabeira, 303 – Divino Espírito – Vila Velha – ES, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Senhor (a) **GILDEMAR PAULI**, adiante designada por **DETENTORA**, conforme documento comprobatório, nos

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

termos da Lei Municipal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** a presente Ata, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses contados de 30/05/2025, com previsão de encerramento em 29/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:

GILDEMAR PAULI
Sócio Administrador
PAULITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME.